



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
PARANAMIRIM PREV

PORTARIA Nº 128 01 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria Leandro Taveira Da Silva**, inscrita no CPF sob o nº **030.384.854-54**, investida no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita na matrícula funcional nº 123, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 04 de Abril de 2020.


Lucimária Lopes Freire
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito